

ARQUIVE-SE GR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Reitoria

Of. GR Nº 05/2017

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua da Glória, 178, 13º andar
Glória – Rio de Janeiro/ RJ
CEP: 20241-180

Resolução SECTI nº 141 de 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro tem como missão promover e disseminar o conhecimento da ciência e da tecnologia, da cultura e das artes, através do ensino, da pesquisa e da extensão, dentro de referenciais de excelência em todos os campos do saber. Sendo assim, por estas características, têm toda uma dinâmica de pessoal que é imprescindível ao seu dinamismo, que está em constante renovação e atualização para atender as demandas da sociedade. Destaque-se aí as criações de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação e a reformulação de outros, sempre atendendo a Legislação Nacional (MEC). O seu organograma acadêmico-administrativo, por exemplo, perpassa por todas as áreas do conhecimento, o que implica, obrigatoriamente, que tenhamos uma variedade de cargos/funções em sua estrutura organizacional para atender às 33 Unidades Acadêmicas (distribuídas em várias partes do Estado do Rio de Janeiro), a Policlínica Piquet-Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Para atender a sentença do Processo nº 0153645-96.2007.8.19.0001 (2007.001.149833-2) que determinou que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ que, independentemente do trânsito em julgado da decisão jurisdicional definitiva, realizasse os concursos públicos para o encerramento dos contratos temporários, 611 vagas para concurso docente foram autorizadas e concedidas às Unidades Acadêmicas da Universidade através de Portarias da Reitoria em 2014. Além disso, a sentença determinou que os cargos que vagassem – tanto de docentes quanto de Técnicos Administrativos – fossem preenchidos com concurso público. Em razão do exposto e considerando a necessidade de regular os termos da referida sentença de forma a não prejudicar os alunos e as atividades acadêmico-administrativas da UERJ, é que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta Rua São Francisco Xavier, 524, Sala T015, Pavilhão João Lyra Filho, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.550-000, Tel.: 021-2334-0185 / 021-2334-0167.

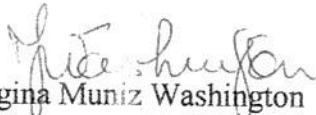
(TAC) em 2015 – e em vigor até hoje – entre a UERJ, Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça/RJ.

No caso dos docentes, parte dos concursos públicos gerados a partir destas vagas concedidas em 2014 e das vacâncias geradas não resultou em nomeações, seja por não ter havido inscritos, aprovados ou por desistência de aprovados (tabela em anexo), permanecendo a carência. Por conta disto, é que em 2016, na vigência do Decreto Estadual nº 45682 de junho de 2016, estes concursos se encontravam ainda em andamento.

Cabe aqui destacar que todos os concursos realizados com suas respectivas nomeações foram tão somente para cobrir/substituir os contratos temporários (precários) que existiam na Universidade e que, historicamente, representavam mais de 30% do quadro de trabalhadores da UERJ – principalmente na categoria docente. Ou seja, comparando-se o quadro de trabalhadores/servidores/funcionários da UERJ dos últimos dez anos, NÃO HOUE, de fato, aumento deste quantitativo, que permanece praticamente o mesmo hoje. Em verdade, a “troca” dos contratos temporários (de docentes e técnicos) nos últimos anos, colaborou em muito para que a Universidade apresentasse seu maior/melhor desempenho neste período em termos acadêmicos – números estes já notoriamente (re)conhecidos.

Sendo assim e para atender ao disposto na Resolução SECTI nº 141 de 14 de dezembro de 2016, e conforme acordado sobre a data de encaminhamento, é que apresentamos esta justificativa para a finalização dos concursos que ora listamos e detalhamos nas planilhas em anexo.

Atenciosamente,


Maria Georgina Muniz Washington
Reitora em exercício
Mat. 5742-2
ID 0002561146